

ATA - FJZB/CONSELHODELIBERATIVO

**ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Trecentésima Vigésima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, com os representantes: Wallison Couto de Oliveira, na condição de presidente do Conselho, Elaine Lucas Vieira - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Bernardo Oricchio Rodrigues - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Julyanna karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP - Elton Cardoso - membro da Comunidade, Amadeu Cecílio Ceciliano Junior - Representante da AMEZOO, katia Lima Bruno - Representante da SEMA, Antonio Barreto - Representante do CONAM, Reinaldo Morata - Membro das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, José Carlos Lopes de Oliveira - membro da ASSPOLO e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às Quinze horas e dezoito minutos, com abertura pela Secretária Executiva e verificação de quórum. ORDEM DO DIA: A reunião teve início com a presença do senhor Rodrigo, servidor da GESEP, a fim de esclarecer e dirimir dúvidas suscitadas acerca dos pagamentos de jetons aos membros. Finalizada esta pauta, seguiu-se à análise dos processos. **PROCESSO Nº 00196-00000701/2026-55 – MROSC HVET** - O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer: “Opino pela **APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**, destinado à futura celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Distrital nº 37.843/2016, para execução das atividades do Setor Médico Veterinário da FJZB, desde que observadas as ressalvas constantes do parecer jurídico, especialmente quanto ao art. 11 do Decreto nº 37.843/2016 e ao prévio descontingenciamento orçamentário.” É o parecer, *sub censura*.” O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000760/2026-23 – Suprimento de Fundos** - O Conselheiro Reinaldo Lopes concluiu em parecer: “Diante do exposto, **opino pela regularidade jurídica da concessão de Suprimento de Fundos** em favor do servidor Bernardo Oricchio Rodrigues, matrícula 0286206-9, CPF nº 699.453.651-34, bem como pela **ratificação da aprovação ad referendum** formalizada pelo Diretor-Presidente, com posterior submissão da matéria ao Egrégio Conselho Deliberativo, nos termos do art. 9º, inciso III, da Instrução nº 39/2009. O presente parecer está fundamentado nos documentos constantes dos autos do Processo SEI nº 00196-00000760/2026-23, até a presente data. É o parecer, *sub censura*.” O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. A seguir, o presidente Wallison precisou se ausentar da reunião e tomou À frente o sr. Elton, em substituição por antiguidade. **PROCESSO Nº 00196-00000814/2026-51 – Isenção de Entrada – Escoteiros Mosqueteiros** - O Conselheiro Reinaldo Lopes concluiu em parecer: “Diante do exposto, **voto pela ratificação do ato ad referendum** praticado pelo Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com o consequente acolhimento da solicitação de isenção de ingressos formulada pelo Grupo Escoteiro Mosqueteiros/57º DF, **exclusivamente para a visita institucional prevista para o dia 25 de abril de 2026**, na modalidade informada nos autos, **observada a impossibilidade técnica reportada pela SUEUP para a execução do Zoo Experiência nos moldes inicialmente requeridos**. Ressalte-se que a presente deliberação possui caráter excepcional e não constitui precedente automático para futuros pleitos, cabendo ao interessado providenciar, com a devida antecedência, a regularização de seus requisitos formais e o encaminhamento de eventuais novas solicitações em estrita conformidade com a Instrução Normativa FJZB nº 116/2024. O presente parecer está fundamentado nos documentos constantes dos autos do Processo SEI nº 00196-00000814/2026-51, até a

presente data. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000812/2026-61 - Isenção de Entrada - Instituto Nossa Senhora Do Rosário -** A Conselheira Kátia Bruno concluiu em parecer: " Dentro do presente contexto, e diante das argumentações supracitadas, somos pelo parecer favorável à concessão de gratuidade de entrada para o referido grupo de 70 (setenta) pessoas, do Instituto Nossa Senhora do Rosário, prevista conforme solicitação para o dia 21 de maio de 2026 que, entre outros pormenores e demais exigências legais, ocorrerá numa quinta-feira, o que atende ao que versa a norma interna quanto à não isenção do referido benefício em feriados e finais de semana, haja vista texto a seguir: *§1º As isenções previstas neste artigo não serão autorizadas em feriados e finais de semana, ocorrendo exclusivamente de terça à sexta feira.* Este é o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000499/2026-61 - Isenção de Entrada - Instituto Mãos Solidárias -** O Conselheiro Reinaldo Lopes concluiu em parecer: " Diante do exposto, voto pela **ratificação do ato ad referendum** praticado pelo Diretor-Presidente da FJZB e pela **aprovação da isenção de ingressos pleiteada** pelo Instituto Mãos Solidárias, exclusivamente para as visitas institucionais previstas para os dias 15 de abril de 2026 (período matutino) e 17 de abril de 2026 (período vespertino), totalizando 92 pessoas, fundamentando-se na excepcionalidade prevista no art. 7º, §2º da Instrução Normativa FJZB nº 116/2024 e na compatibilidade da demanda com a missão social da Fundação. Recomenda-se que, em futuras solicitações, o Instituto Mãos Solidárias proceda à regularização de seu cadastro junto aos órgãos competentes e observe rigorosamente os prazos e demais condições estabelecidas na Instrução Normativa FJZB nº 116/2024, a fim de permitir que novas demandas sejam apreciadas pelo procedimento ordinário. O presente parecer está fundamentado nos documentos constantes dos autos do Processo SEI nº 00196-00000649/2026-37, até a presente data. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00002062/2025-81 - Termo de Colaboração nº TC-1-FJZB/2026 - Conexões do Cerrado – Zoológico de Brasília -** O Conselheiro Amadeu Ceciliano concluiu em parecer: " Assim, manifesto-me pela **aprovação com ressalvas, recomendações e condicionantes**, reconhecendo a pertinência institucional do Projeto "Conexões do Cerrado – Zoológico de Brasília" e sua aderência às finalidades da Fundação, desde que observadas integralmente as cautelas legais, técnicas, jurídicas, orçamentárias, financeiras e administrativas necessárias à regularidade da parceria. É o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000712/2026-35 - Contratação direta por inexigibilidade de licitação – ferramenta "Banco de Preços" -** O Conselheiro Amadeu Ceciliano concluiu em parecer: " **VOTO pela APROVAÇÃO e RATIFICAÇÃO da contratação direta por inexigibilidade de licitação constante do Processo SEI nº 00196-00000712/2026-35**, referente à contratação da ferramenta **Banco de Preços**, no valor total de **R\$ 63.400,88**, sem adentrar no mérito técnico-operacional da solução escolhida, por se tratar de matéria já analisada pelas áreas competentes da Fundação. Contudo, este voto favorável fica acompanhado da **recomendação expressa** para que a Administração promova, antes da conclusão definitiva da tramitação, a juntada ou certificação dos documentos complementares mencionados neste parecer, especialmente manifestação jurídica da AJL, justificativa formal da inexigibilidade, análise de vantajosidade/economicidade e demais documentos que reforcem a regularidade e segurança jurídica do procedimento. É o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000783/2026-38 - Isenção de Entrada – Centro Comunitário da Criança -** O Conselheiro Reinaldo Lopes concluiu em parecer: " Diante de todo o exposto, voto pela **ratificação do ato ad referendum** praticado pelo Diretor-Presidente da FJZB e pela aprovação excepcional da isenção de ingressos requerida pelo Centro Comunitário da Criança, exclusivamente para a visita institucional prevista para 09 de maio de 2026, em caráter restrito ao presente feito, sem prejuízo das seguintes recomendações: A concessão da isenção não constitui precedente automático para demandas futuras da mesma entidade ou de terceiros A entidade requerente deverá, em futuras solicitações, proceder à regularização de seu cadastro formal junto aos órgãos competentes, observar rigorosamente o prazo mínimo de antecedência de 30 dias corridos e adequar as datas de visita às condições estabelecidas na Instrução Normativa FJZB nº 116/2024; A SUEUP deverá manter registro sistemático das concessões excepcionais de isenção, para fins de acompanhamento e avaliação periódica da aplicação da norma. O presente parecer está fundamentado nos documentos constantes dos autos do Processo SEI nº 00196-00000783/2026-38, até a presente data. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00001281/2025-43 – Projeto Experiência Animal -** O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer: "Assim, **opino pela viabilidade e regular prosseguimento da celebração do Termo Aditivo**, condicionada: à confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira; à manutenção das condições de habilitação da Organização da Sociedade Civil; ao cumprimento das condicionantes já estabelecidas no Parecer Jurídico nº 52/2026. É o

parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Elton Santos Cardoso, na condição de presidente substituto deste Conselho, deu por encerrada a sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que assino com o presidente substituto e demais participantes.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente da FJZB

ELAINE LUCAS VIEIRA

Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI

BERNARDO RODRIGUES

Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP

JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO

Superintendente de Educação e Uso Público (Substituta)

AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR

Membro da AMEZOO

REINALDO LOPES MORATTA

Membro Representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental

ANTONIO BARRETO

Representante do CONAM

KATIA LIMA BRUNO

Representante da SEMA

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

Representante da ASSPOLO

ELTON SANTOS CARDOSO

Membro da Comunidade

DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados/ SEOC



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 04/05/2026, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALLISON COUTO DE OLIVEIRA - Matr.0283820-6, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 04/05/2026, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **201882907** código CRC= **6D899300**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF
Telefone(s): 3445-7004
Sítio - www.zoo.df.gov.br

00196-00000237/2026-05

Doc. SEI/GDF 201882907